



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

ATO NORMATIVO Nº 003/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Poder Legislativo:

CONSIDERANDO que a doença chamada de NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde adotou medidas orientando Cancelar ou Adiar eventos pontuais em locais fechados com mais de 100 pessoas;

CONSIDERANDO as decisões marcantes em todo o Brasil, sejam nas empresas privadas, esporte e serviços público;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos de NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) em nosso município de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

- Fica suspensa por 30 (trinta) dias da realização de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, podendo o prazo ser prorrogado;

- Fica prorrogado o cancelamento para os próximos 30 (trinta) dias as Reuniões Solenes e Audiências Públicas já agendadas;

- Fica prorrogada a suspensão por mais 30 (trinta) dias o atendimento presencial ao público nas dependências do Poder Legislativo Municipal – Casa Vereador Cícero Cintra;

- Fica suspenso o atendimento presencial aos Vereadores nas dependências da Casa Vereador Cícero Cintra, podendo o Edil utilizar-se das plataformas digitais (*WhatsApp e E-mail*); telefone fixo do Poder Legislativo (3742-1199); ou pelo telefone celular dos colaboradores para proceder com o atendimento da demanda do Edil;

- Os Servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar do serviço mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.

Cachoeirinha/PE, 17 de abril de 2020.


SÍLVIA MAGNOLIA SOUZA XAVIER

- Presidente -